



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA CER Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para a eleição do triênio de 2024-2027, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º, IV, e art. 14, § 3º, ambos da Resolução CFMV nº 1298/2019, vem a público informar que a regularização financeira, para que o profissional possa exercer o seu direito a voto, deverá ocorrer até o fim do expediente da data de eleição, ou seja, até as 16:59:59h do dia 12 de março de 2024. Do mesmo modo, em havendo segundo turno, a regularização financeira, para que o profissional possa exercer o seu direito a voto, deverá ocorrer até o fim do expediente do dia 10 de abril de 2024, ou seja, até as 16:59:59h do dia 10 de abril de 2024.

Publique-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO REGIS DEPES

CRMV-SP Nº 4010

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL